



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

OBJETO: Contratação de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho para a Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro.

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, formulado pela pessoa física **Marcos Paulo S. Lima**, encaminhado dia 20 de setembro de 2023 através do e-mail licitacao@camaracmd.mg.gov.br ao Setor de Licitações, atentando para os prazos e competências estabelecidos nas normas regulamentares, em especial o Decreto Federal nº. 10.024/2019. Vejamos:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

[...]

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

Portanto, tem a Pregoeira nesta fase processual todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

Preliminarmente, cumpre salientar que a empresa supramencionada encaminhou sua petição às 11h20 min do dia 20/09/2023 conforme consta dos autos do processo licitatório.

Prescreve o subitem 3.1 do Edital Pregão Eletrônico nº. 13/2022:

3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por intermédio do e-mail licitacao@camaracmd.mg.gov.br ou protocolo no Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, situado à Av. JK, 380, Centro, CEP: 35.860-000, Conceição do Mato Dentro/MG.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

DOS QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS **(extraído do e-mail encaminhado pela empresa)**

1 - O Atestado de Capacidade Técnica para este certame, deverá ser registrado conforme preconiza a o Art. 30, Inciso II, § 1o ?

Em relação a necessidade de o atestado técnico profissional estar registrado nas entidades profissionais, a Câmara Municipal solicita em seu Edital registro da licitante em entidade profissional competente (da jurisdição da sua sede) dentro do seu prazo de validade. Ainda também solicita a comprovação da licitante de possuir em seu quadro de funcionários, na data prevista para assinatura do contrato, os responsáveis técnicos: Médico do trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho com registro no seu respectivo conselho. Desta maneira, entende esta instituição, que a previsão do edital em não exigir que o referido atestado de capacidade técnica esteja registrado nas entidades profissionais competentes não se revela ilegal, tendo em vista os demais documentos de habilitação técnica exigidos.

Além do mais, nota - se que as propensas licitantes declaram quando da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, estarem cientes e concordarem com as condições contidas no edital e seus anexos, afigurando-se presumível, a possibilidade de a licitante estar apta ao fornecimento do objeto previsto no edital em acordo com o termo de referência.

E por fim, é importante ressaltar que existem outros meios para assegurar o cumprimento das obrigações pactuadas, como a possibilidade de estipulação de multa contratual caso o fornecimento e ou prestação do serviço não esteja de acordo com o Licitado.

Espero ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência aos demais interessados com a publicação deste conteúdo no site da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro e no site www.licitardigital.com.br .

Conceição do Mato Dentro, 22 de setembro de 2023.

Laura Vieira Bie
Pregoeira